LEI Nº 429 DE 20 DE SETEMBRO DE 1961.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE**: Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. José Junqueira Monteiro de Barros, Chefe da Inspetoria do Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A, com exercício na cidade do Rio de Janeiro, o título de "Cidadão Alegrense", pelos relevantes serviços que, como representante daquele estabelecimento de crédito, prestou nesta praça.

Art. 2º - Fica marcado o dia 6 de dezembro do corrente ano, às 13 horas, para a Sessão Solene de entrega do respectivo diploma, de conformidade com a Lei n] 393, de 14 de dezembro de 1959.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre, 20 de setembro de 1961.

EUCLYDES JACCOUD JÚNIOR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.